

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90585/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de café da manhã (desjejum) para GMRIO sob demanda, conforme descrito e caracterizado no termo de referência, item 4.1 - DO CAFÉ DA MANHÃ. A contratada deverá atentar para o cumprimento do item 7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 17,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (20000)

Grupo: G1

2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Fornecimento de almoço ou jantar, sob demanda para ser distribuído em prato de mesa, conforme item 5.2. DO ALMOÇO/JANTAR. A contratada deverá se atentar para o cumprimento do item 7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25500 **Quantidade Mínima Cotada:** 25500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 36,99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (25500)

Grupo: G1

3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Almoço ou jantar distribuído em marmita térmica descartável. Fornecimento de almoço ou jantar distribuído em marmita térmica descartável em isopor, com tampa, de no mínimo 750ml, sob demanda. A distribuição aproximada dos itens da marmita deverá seguir ao estabelecido nos itens 5.2.6 a 5.2.24 do termo de referência. Todos os itens relacionados ao fornecimento de refeição dispostos no termo de referência deverão ser atendidos no fornecimento de marmita, no que couber. A contratada deverá fornecer jogos de talheres descartáveis (no mínimo garfo e faca), palito dental embalado individualmente, e guardanapos também descartáveis acondicionados em embalagens individuais.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Rio de Janeiro/RJ (2000)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	20000	UNIDADE
2	Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces	25500	UNIDADE